



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

- 0067

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 092/2004

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda, em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 002/2004, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 30 de junho de 2004, eu, Geraldo Adriano Costa, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro promulgada a:

RESOLUÇÃO Nº 092/2004

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORARIO DE ARAPORÃ - MG., AO SR
MARIVALDO PEREIRA DA SILVA"**

O Povo de Araporã – MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

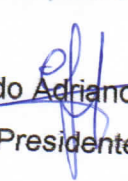
RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã – MG., ao Senhor **Marivaldo Pereira da Silva**.

Artigo 2º - A entrega do Título será feita em Sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2004.


Geraldo Adriano Costa
Presidente